



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
22/05/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 100/2026 de 22/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2025 de 31/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>	<u>Font</u>	<u>Descrição</u>	
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
10 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
Total Suplementação:			500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<u>Redução</u>	<u>Font</u>	<u>Descrição</u>	
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
9 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
Total Redução:			500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 013/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Pregão Eletronico
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 013/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 54.388.779/0001-93

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fórmula líquida hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica, pronta para uso, destinada a pacientes com maior necessidade energética e proteica, como em casos de desnutrição, recuperação cirúrgica ou doenças crônicas. Contém proteínas do leite e do soro, perfil lipídico otimizado e mistura exclusiva de fibras que favorecem a saúde intestinal e absorção de nutrientes. Pode ser utilizada por via oral ou enteral. Isenta de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem de 1 litro, pronta para uso. Referência: ISOSOURCE 1.5 / NESTLÉ.	NVTRO 1.5. NVTRO	400	R\$ 26,6400	R\$ 10.656,0000

Valor Total Homologado - R\$ 10.656,00

Cruzmaltina, 22 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 013/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Pregão Eletronico
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 013/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Loja Studantil LTDA
CNPJ/CPF: 62.047.975/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para crianças de 0 a 12 meses, sem adição de lactose. Contém Lepufas (DHA/ARA) e nucleotídeos. Lata 800g. Referências: APTAMIL SL / DANONE E NAN SL/ DANONE.	DANONE	220	R\$ 96,4400	R\$ 21.216,8000
1	Fórmula infantil de partida e seguimento, a base de proteína isolada da soja. Contém ômega 6 e 3. Isenta de proteínas lácteas. Lata de 800 g. Referências: APTAMIL SOJA 1 E 2 / DANONE E NAN SOY / NESTLÉ	DANONE	200	R\$ 75,1300	R\$ 15.026,0000
1	Fórmula líquida nutricionalmente completa, pronta para uso, especialmente formulada para pacientes com diabetes mellitus ou hiperglicemia. Possui densidade calórica de 1,2 kcal/ml, com mistura de carboidratos de lenta	DANONE	600	R\$ 24,4300	R\$ 14.658,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

absorção, teor reduzido de sacarose, e alta proporção de ácidos graxos monoinsaturados. Contém fibras solúveis e insolúveis que auxiliam na manutenção da glicemia e na saúde intestinal. Uso enteral ou oral. Isenta de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem de 1 litro, pronta para uso. Referência: ISOSOURCE DIABETIC / NESTLÉ.				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 50.900,80

Cruzmaltina, 22 de maio de 2026

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 013/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 013/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 48.097.911/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fórmula infantil em pó, a base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisada. com lactose. Contém Lopufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata 400g. Referências: APTAMIL PEPTI/ DANONE E NAN ALTHERA / NESTLÉ.	DANONE APTAMIL PEPTI	200	R\$ 75,5000	R\$ 15.100,0000

Valor Total Homologado - R\$ 15.100,00

Cruzmaltina, 22 de maio de 2026

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 013/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 013/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 29.715.704/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fórmula infantil de partida, para crianças de 0 a 6 meses, com proteínas intactas, com prebióticos, DHA e ARA na composição. Lata 800 g. Referências: APTAMIL PREMIUM I / DANONE E NAN COMFOR 1 / NESTLÉ	NESTLÉ NESTOGENO 1 800G	500	R\$ 40,0000	R\$ 20.000,0000
1	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e balanceada, indicada para lactentes de 0 a 6 meses, podendo ser utilizada como fonte exclusiva de alimentação, conforme prescrição médica. Contém proteínas parcialmente hidrolisadas do soro do leite, DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS) que auxiliam no fortalecimento do sistema imunológico e no desenvolvimento cerebral e visual. Possui perfil lipídico avançado,	NESTLÉ NAN SUPREME 1 400G	800	R\$ 42,9900	R\$ 34.392,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	com inclusão de gordura do leite e LCPUFAs, favorecendo melhor absorção e digestibilidade. Isento de glúten. Apresentação: Lata de no mínimo 400 g. Referência: APTAMIL PRO FUTURA 1 / DANONE.				
1	Fórmula infantil de seguimento, para crianças de 6 a 12 meses, com proteínas intactas, com probióticos, DHA e ARA na composição. Lata 800 g. Referências: APTAMIL PREMIUM 2 / DANONE E NAN COMFOR 2 / NESTLÉ	NESTLÉ NESTOGENO 2 800G	350	R\$ 62,0000	R\$ 21.700,0000
1	Fórmula infantil em pó, antirregurgitação, com agente espessante, com no mínimo de 74% de lactose. Lata 800g. Referências: APTAMIL AR / DANONE E NAN ESPESSAR / NESTLÉ	NESTLÉ NAN AR 800G	200	R\$ 70,0000	R\$ 14.000,0000
1	Fórmula em pó nutricionalmente completa e balanceada para adultos, normocalóricos, normoproteicos. Fonte de carboidatos, maltodextrina e sacarose. Usado como suporte total. Uso oral ou enteral. (Somente sabor BAUNILHA). Apresentação: Lata de no mínimo 800g. Referências: ENSURE; NUTREN; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	NESTLÉ ISOSOURCE 1.0 400G	200	R\$ 52,0000	R\$ 10.400,0000
1	Composto lácten fortificado, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A,D,C e E, essenciais para nutrição das crianças. Lata de 800 g. Referências: MILNUTRI COMPLETE / DANONE / NESLAC / NESTLÉ	NESTLÉ NESLAC COMFOR 800G	200	R\$ 62,0000	R\$ 12.400,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	Fórmula infantil para crianças de 0 a 6 meses, com proteínas, podendo ou não conter probióticos. Lata 800g. Referências: MILUPA 1/ DANONE, NESTOGENO 1/ NESTLÉ	NESTLÉ NESTOGENO 1 800G	200	R\$ 52,0000	R\$ 10.400,0000
1	Composto lácteo para crianças a partir do primeiro ano de idade, com nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental das crianças. Isento de glúten. Apresentação: Lata de no mínimo 750 ou 800 g. Referências: NINHO FASES 1; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	NESTLÉ NINHO FASES 1+ 800G	200	R\$ 41,8200	R\$ 8.364,0000
1	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e balanceada, destinada a crianças de 6 a 12 meses como fórmula de seguimento, podendo ser utilizada de forma complementar à alimentação. Contém DHA, ARA, prebióticos GOS/FOS, nucleotídeos e vitaminas e minerais essenciais ao desenvolvimento físico e cognitivo. Possui proteínas parcialmente hidrolisadas, perfil lipídico aprimorado e gordura do leite, o que auxilia na melhor digestão e absorção de nutrientes. Isento de glúten. Apresentação: Lata de no mínimo 400 g. Referência: APTAMIL PRO FUTURA 2 / DANONE.	NESTLÉ NAN SUPREME 2 800G A CD 2 PEDIDOS DE 400G 1 800G	200	R\$ 41,2400	R\$ 8.248,0000
1	Fórmula nutricional líquida, hiperproteica, isenta de lactose e glúten, especialmente desenvolvida para adultos e idosos com intolerância à lactose ou restrição ao seu consumo. Contém 26 vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, zinco e vitaminas D e B12, contribuindo para a	NESTLÉ NUTREN SENIOR BAUNILHA 200ML	100	R\$ 12,0000	R\$ 1.200,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

manutenção da massa muscular, imunidade e saúde óssea. Pode ser utilizada por via oral ou enteral (por sonda), como suplemento alimentar ou dieta parcial. Sabor baunilha. Apresentação: Embalagem líquida pronta para uso, frasco de 200 ml ou similar. Referências: NUTREN SÊNIOR ZERO LACTOSE / NESTLÉ; NUTRIDRINK ZERO LACTOSE / DANONE; ENSURE ZERO LACTOSE / ABBOTT.					
--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 141.104,00

Cruzmaltina, 22 de maio de 2026

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 013/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Pregão Eletronico
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 013/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N M LICITACOES LTDA
CNPJ/CPF: 52.339.425/0001-23

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Suplemento nutricional em pó, hiperproteico, nutricionalmente completo e balanceado, indicado para adultos e idosos a partir de 50 anos. Contém proteínas de alto valor biológico, 26 vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro e vitamina D, auxiliando na manutenção da massa muscular, saúde óssea e imunidade. Pode ser utilizado como suplemento alimentar ou complemento de refeições. Isento de glúten. Sabores variados (baunilha, chocolate ou morango). Apresentação: Lata de no mínimo 740 ou 850 g. Referências: NUTREN SÊNIOR / NESTLÉ, NUTRIDRINK MAX / DANONE, ENSURE / ABBOTT.	Sustemil Vit Sênior 800g Nutricium Sustemil Vit Sênior 800g Nutricium	1.350	R\$ 59,9900	R\$ 80.986,5000
1	Suplemento nutricional em pó, hiperproteico, isento de lactose, especialmente desenvolvido para	Bemvital Glico Nutricium 2 latas 400g para 800g	200	R\$ 89,9900	R\$ 17.998,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	adultos e idosos com intolerância à lactose ou restrição ao seu consumo. Contém 26 vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, zinco e vitaminas D e B12, que auxiliam na manutenção da massa muscular, saúde óssea e imunidade. Fonte de proteínas de alto valor biológico e com perfil nutricional balanceado, pode ser utilizado como suplemento alimentar ou complemento de refeições, por via oral ou enteral. Isento de glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Lata de no mínimo 740 ou 850 g. Referências: NUTREN SÊNIOR ZERO LACTOSE / NESTLÉ; NUTRIDRINK ZERO LACTOSE / DANONE; ENSURE ZERO LACTOSE / ABBOTT.				
1	Suplemento nutricional em pó, especificamente formulado para pessoas com diabetes mellitus ou controle glicêmico, normocalórico e com perfil nutricional balanceado. Contém baixo índice glicêmico, é rico em proteínas de alto valor biológico, fibras e gorduras boas (mono e poli-insaturadas), além de 26 vitaminas e minerais, auxiliando no controle da glicemia e na manutenção da massa muscular. Pode ser utilizado como suplemento oral ou enteral, como complemento alimentar ou dieta parcial. Isento de sacarose, glúten e lactose. Sabor baunilha. Apresentação: Lata de no mínimo 740g ou 850 g. Referências: NUTREN DIABETES / NESTLÉ; GLUCERNA SR / ABBOTT; DIASIP / DANONE.	Bemvital Glico Nutricium 2 latas de 400g para 800g	400	R\$ 85,7400	R\$ 34.296,0000

Valor Total Homologado - R\$ 133.280,50

Cruzmaltina, 22 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 013/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Pregão Eletronico
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 013/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.256/0001-51

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Composto lácteo, em pó, para o preparo de bebida a base de soja com nutrientes que contribuem para crescer e aprender. Lata 800 g. Referências: MILNUTRI PREMIUM SOJA / DANONE.	EREMIX SUPREMIX SOJA 800G	200	R\$ 70,0000	R\$ 14.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 14.000,00

Cruzmaltina, 22 de maio de 2026

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 013/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Pregão Eletronico
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 013/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fórmula em pó nutricionalmente completa e balanceada para adultos, normocalorica e normoproteica. Fonte de carboidratos, proteínas e gorduras em proporções adequadas. Contém vitaminas e minerais essenciais para suporte nutricional completo. Indicada para uso oral ou enteral, podendo ser utilizada como dieta exclusiva ou suplementar, especialmente em casos de desnutrição, recuperação de cirurgias, doenças crônicas e outras condições clínicas que exigem suporte nutricional. Sabor baunilha. Apresentação: Lata de no mínimo 800 g. Referências: ENSURE / ABBOTT, NUTREN / NESTLÉ, NUTRIDRINK / DANONE.	PRODIET TROPHIC BASIC – 800GR	200	R\$ 56,0000	R\$ 11.200,0000
1	Fórmula líquida nutricionalmente completa e balanceada, pronta para uso, indicada para nutrição enteral	PRODIET TROPHIC SOYA 1.5 – 1000ML	600	R\$ 30,5000	R\$ 18.300,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	ou oral de pacientes com necessidades nutricionais aumentadas ou impossibilidade de alimentação oral adequada. Apresenta densidade calórica de 1,0 kcal/ml, proteínas de alto valor biológico, carboidratos e lipídios em proporções equilibradas, além de 26 vitaminas e minerais. Pode ser utilizada como suporte nutricional total ou parcial em pacientes hospitalizados ou domiciliares. Isenta de glúten. Apresentação: Embalagem de 1 litro, pronta para uso. Referência: ISOSOURCE STANDARD / NESTLÉ.				
1	Dieta enteral nutricionalmente completa, com mix de proteínas animal e vegetal, normocalórica, com perfil lipídico adequado e enriquecida com vitaminas e minerais. Indicada para adultos e idosos que necessitem de aporte calórico e proteico elevado, podendo ser utilizada por via oral ou enteral. Ideal para pacientes em risco nutricional ou com dificuldades alimentares. Apresentação: Lata de 800 g. Referências: TROPHIC BASIC / PRODIET, ENSURE / ABBOTT, ENTERAL COMP / VITAFOR	PRODIET TROPHIC BASIC – 800GR	200	R\$ 54,0000	R\$ 10.800,0000
1	Formula infantil em pó nutricionalmente completa e balanceada, para uso oral ou enteral, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 (um) a 10 (dez) anos que possa ser usado como suporte total. Densidade calórica variável de 1,0 ou 1,5 kcal/ml. Apresentação: Lata com no mínimo 400gr. Referências: NUTREN JUNIOR; OU SIMILAR, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	PRODIET TROPHIC JUNIOR – 400GR	200	R\$ 42,3000	R\$ 8.460,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	Complemento alimentar com a seguinte composição: açúcar, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado emulsificante lecitina de soja), maltodextrina fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinil, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina B 12 cloridato de tiamina, vitamina K1, cloridrato de peridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio, aromatizante, estabilizante, carragena corante artificial vermelho 40 e acidulante ácido cítrico. Sabores. Lata 400 g. Referência: SUSTAGEN OU SIMILAR.	PRODIET ENERGYZIP SUSLAC – 400GR	200	R\$ 26,1000	R\$ 5.220,0000
1	Fórmula nutricional líquida, nutricionalmente completa e balanceada, desenvolvida para adultos e idosos a partir de 50 anos. Contém proteínas de alto valor biológico, carboidratos e gorduras em proporções adequadas, além de 26 vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, zinco e vitaminas D e B12, que auxiliam na manutenção da massa muscular e saúde óssea. Indicada para uso oral ou enteral (por sonda), podendo ser utilizada como dieta exclusiva ou suplementar. Sabor baunilha. Apresentação: Embalagem líquida pronta para uso, frasco de 200 ml ou similar. Referências: NUTREN SÊNIOR / NESTLÉ; NUTRIDRINK SENIOR / DANONE; ENSURE SENIOR / ABBOTT.	PRODIET ENERGYZIP – 200ML	200	R\$ 11,3000	R\$ 2.260,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	Fórmula nutricional líquida, nutricionalmente completa e com baixo índice glicêmico, desenvolvida para pessoas com diabetes mellitus ou que necessitam de controle glicêmico rigoroso. Contém proteínas de alto valor biológico, fibras, gorduras mono e poli-insaturadas, e 26 vitaminas e minerais que auxiliam na manutenção da glicemia e da massa muscular. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para uso oral ou enteral (por sonda), podendo ser utilizado como dieta exclusiva ou suplementar. Sabor baunilha. Apresentação: Embalagem líquida pronta para uso, frasco de 200 ml ou similar. Referências: NUTREN DIABETES / NESTLÉ; GLUCERNA SR / ABBOTT; DIASIP / DANONE.	PRODIET DIAMAX IG-200ML	100	R\$ 12,3000	R\$ 1.230,0000
---	--	-------------------------	-----	-------------	----------------

Valor Total Homologado - R\$ 57.470,00

Cruzmaltina, 22 de maio de 2026

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº 013/2026
:
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade Pregão Eletronico
:
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 013/2026
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ/CPF: 09.396.523/0001-73

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fórmula infantil semi-alimentar. hipoalérgica, nutricionalmente completa a base de proteína hidrolizada do soro do leite, podendo ser usada como dieta exclusiva ou suplemente, enriquecida com DHA, ARA e TCM. Isento de lactose. Apresentação: Lata de no mínimo 400g. Referências: PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	DANONE PREGOMIN PEPTI 400G	210	R\$ 136,9900	R\$ 28.767,9000

28.767,90

Valor Total Homologado - R\$

Cruzmaltina, 22 de maio de 2026

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO
MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 013/2026
b) Licitação Nº : 008/2026
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 22/05/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços Visando a Aquisição de suplemento oral para fornecer nutrição completa e equilibrada, compreendendo fórmula infantil bem como suplemento para os Idosos em atendimento ao Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 013/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 39.835.028/0001-84

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Suplemento nutricional em pó, hiperproteico, nutricionalmente completo e balanceado, indicado para adultos e idosos a partir de 50 anos. Contém proteínas de alto valor biológico, 26 vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro e vitamina D, auxiliando na manutenção da massa muscular, saúde óssea e imunidade. Pode ser utilizado como suplemento alimentar ou complemento de refeições. Isento de glúten. Sabores variados (baunilha, chocolate ou morango). Apresentação: Lata de no mínimo 740 ou 850 g. Referências: NUTREN SÊNIOR / NESTLÉ, NUTRIDRINK MAX / DANONE, ENSURE / ABBOTT.	NUTERAL MILKGEN BIOTIC sabor baunilha 400g	450	R\$ 51,0000	R\$ 22.950,0000

Valor Total Homologado - R\$ 22.950,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

Cruzmaltina, 22 de maio de 2026

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL